

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| ETP.25.11.07.724-02 - DATA: 10/11/2025 | |
|----------------------------------------|----------|
| Categoria: | MATERIAL |
| Órgão(s) vinculado(s) | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA | |

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de eficiência e agilidade nos processos internos da Câmara Municipal de Sousa, tornando necessária a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e soluções em TI para suprir as demandas e melhorar o desempenho das atividades.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa se enquadra como uma licitação do tipo comum, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Neste caso, o objeto da contratação é considerado comum por se tratar de bens e serviços de natureza comum, que podem ser adquiridos no mercado de forma padronizada e sem a necessidade de adaptações específicas.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Sousa deve realizar o processo licitatório de forma transparente e competitiva, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha do fornecedor deverá ser feita com base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como a capacidade técnica e financeira da empresa fornecedora.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Sousa identificou a necessidade de adquirir equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprir as demandas do órgão, visando modernizar e otimizar os processos internos. Com a constante evolução tecnológica, torna-se imprescindível a atualização dos equipamentos utilizados, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população. Além disso, a implementação de soluções em TI possibilitará a integração de sistemas, facilitando a comunicação interna e a gestão de informações de forma mais ágil e segura.

A contratação desses equipamentos e soluções em TI está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos. Dessa forma, a Câmara Municipal de Sousa busca garantir a transparência e a legalidade no processo de aquisição, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Com a modernização dos equipamentos e a implementação de soluções em TI, a Câmara Municipal de Sousa poderá atender de forma mais eficiente às demandas da sociedade, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo..

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, bem como estar regularizada perante os órgãos competentes, conforme determina a legislação vigente.
2. A contratada deve disponibilizar garantia mínima de 12 meses para os equipamentos eletrônicos fornecidos, bem como oferecer suporte técnico e assistência durante todo o período de vigência do contrato.
3. A contratada deve apresentar proposta técnica detalhada, contendo especificações dos equipamentos a serem fornecidos, prazos de entrega, condições de pagamento e demais informações relevantes para a execução do contrato.

4. A contratada deve comprovar a capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Câmara Municipal de Sousa, através de apresentação de relatórios de desempenho de projetos similares já executados.

5. A contratada deve se comprometer a fornecer equipamentos eletrônicos e soluções em TI de qualidade, com tecnologia de ponta e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

6. A contratada deve apresentar um plano de contingência para garantir a continuidade dos serviços em caso de eventualidades, como falhas nos equipamentos ou interrupções no fornecimento de soluções em TI.

7. A contratada deve se comprometer a manter a confidencialidade das informações da Câmara Municipal de Sousa, bem como a adotar medidas de segurança para proteger os dados e sistemas utilizados no âmbito do contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da Câmara Municipal de Sousa, é possível realizar um levantamento de mercado para a aquisição dos equipamentos eletrônicos e soluções em TI de duas formas: comprando ou locando.

Ao optar pela compra dos equipamentos, a Câmara terá a posse definitiva dos equipamentos, podendo utilizá-los pelo tempo que desejar. No entanto, os custos iniciais podem ser mais elevados, além de ser necessário arcar com a manutenção e atualização dos equipamentos ao longo do tempo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação pública tem por objetivo a aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em tecnologia da informação para suprir as demandas da Câmara Municipal de Sousa. Nesse sentido, os equipamentos eletrônicos incluem computadores, impressoras, scanners, servidores, entre outros dispositivos necessários para o funcionamento adequado dos sistemas de informação da instituição. Já as soluções em TI abrangem softwares, licenças, serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, garantindo a eficiência e segurança dos sistemas utilizados pela Câmara Municipal.

A aquisição desses equipamentos e soluções em TI é fundamental para modernizar e otimizar os processos internos da Câmara Municipal de Sousa, garantindo maior agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços aos cidadãos. Além disso, a atualização tecnológica contribui para a melhoria da gestão pública, permitindo a integração de sistemas, a automatização de tarefas e a disponibilização de informações de forma mais rápida e precisa.

Ao adquirir equipamentos eletrônicos de qualidade e soluções em TI atualizadas, a Câmara Municipal de Sousa poderá melhorar a comunicação interna, a gestão de documentos, o controle de processos legislativos e administrativos, bem como a interação com a sociedade por meio de plataformas digitais. Dessa forma, a instituição estará mais preparada para atender às demandas do mundo contemporâneo, promovendo a modernização e a eficiência dos serviços prestados aos munícipes.

Por fim, a contratação desses equipamentos e soluções em TI está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas e procedimentos para a realização de contratações pela administração pública. Assim, a Câmara Municipal de Sousa cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aquisição dos recursos tecnológicos necessários para o seu pleno funcionamento e atendimento às demandas da sociedade local.

Sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório, para novas demandas que estão pretensas a surgir.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, *in verbis*:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(grifo nosso)

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de produtos, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que o Ente possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Em razão dessas considerações e com base nos princípios de economicidade, eficiência e planejamento, previstos pela Lei 14.133/2021, conclui-se pela adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação, uma vez que tal medida se revela vantajosa e apropriada diante das particularidades do objeto, haja vista tratar-se de aquisição de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO ITEM | UNID. DE MEDIDA | QTDE. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
| 1 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR Aparelho telefônico celular com as seguintes especificações: PROCESSADOR: OCTA-CORE (PREFERENCIALMENTE) OU HEXA-CORE (MÍNIMO). ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 128 GB. MEMÓRIA RAM: OBRIGATORIAMENTE 8 GB, NO MÍNIMO, PARA EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SISTEMA ANDROID. ADMITINDO-SE NO MÍNIMO 6 GB PARA EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM OUTRO SISTEMA E, EM RAZÃO DE SUA ARQUITETURA INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE, | Unidade | 20 |

| | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 2 | <p>COMPROVEM, POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IDÔNEA, DESEMPENHO EQUIVALENTE ÀS CONFIGURAÇÕES PREFERENCIAIS, MESMO COM MENOR CAPACIDADE DE MEMÓRIA.</p> <p>CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO 12 MP.</p> <p>CÂMERAS TRASEIRAS: MÚLTIPLAS, COM SENSOR PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 50 MP (PREFERENCIALMENTE) OU 48 MP (MÍNIMO).</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONSIDERAM-SE SENsoRES PRINCIPais E AUXILIARES AS CÂMERAS TRASEIRAS DESTINADAS A CAPTURA FOTOGRÁFICA OU VIDEOGRÁFICA (EXCLUÍDOS SENsoRES ADICIONAIS COMO MACRO = 10 MP OU SENsoRES DE PROFUNDIDADE).</p> <p>GRAVAÇÃO VÍDEO: MÍNIMO UHD 4K ATÉ 30 FPS.</p> <p>CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PLÁSTICO COMO MATERIAL ESTRUTURAL. EXCEPCIONALMENTE, O ACABAMENTO TRASEIRO PODERÁ UTILIZAR OUTROS MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, COMO VIDRO OU POLÍMERO PREMIUM, DESDE QUE GARANTIDA A ROBUSTEZ E A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO, SENDO PREFERENCIAL O USO DE ALUMÍNIO TAMBÉM NO ACABAMENTO.</p> <p>PROTEÇÃO DA TELA: VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO GORILLA GLASS OU CERAMIC SHIELD, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA APRIMORADA CONTRA QUEDAS E RISCOS.</p> <p>PROTEÇÃO À ÁGUA E POEIRA: MÍNIMO IP68.</p> <p>CONECTIVIDADE: O APARELHO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM REDES MÓVEIS DE QUINTA GERAÇÃO (5G), ALÉM DAS TECNOLOGIAS ANTERIORES, DE FORMA A GARANTIR ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E PLENO FUNCIONAMENTO EM REDES DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO NACIONAL.</p> <p>SISTEMA: ANDROID OU IOS, EM VERSÃO ATUALIZADA OU PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO OFICIAL FORNECIDA PELO FABRICANTE.</p> <p>SUSTENTABILIDADE (PREFERENCIAL): PREFERENCIALMENTE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS NA CONSTRUÇÃO (EX.: VIDRO, ALUMÍNIO, PLÁSTICOS RECICLADOS), E EMBALAGEM COM MATERIAIS RECICLADOS OU DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL.</p> <p>CERTIFICAÇÃO: CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL.</p> <p>DISPONIBILIDADE: EM LINHA DE PRODUÇÃO NO ANO DE 2025 NA PRIMEIRA ENTREGA, E DO ANO CORRENTE DOS ANOS DE TROCA DE APARELHO, DEVENDO O LICITANTE COMPROVAR, POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IDÔNEA, QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ EM LINHA DE PRODUÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SEMPRE QUE HOUVER DÚVIDA QUANTO À SUA DISPONIBILIDADE NO MERCADO.</p> <p>CONDICÃO: APARELHO NOVO, SEM USO ANTERIOR.</p> <p>CARREGADOR: O APARELHO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE CARREGADOR ORIGINAL, COM FONTE BIVOLT (110/220V), COMPATÍVEL COM O MODELO FORNECIDO, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO EM QUALQUER AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO.</p> | Unidade | 1 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

| | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| | BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA USO EM MESA, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, COM SISTEMA QUE PERMITE A PERFORAÇÃO AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, COM FUNÇÃO QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTADO QUE PERMITE O CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, VARIANDO DE DE 5° A 15°, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3L/H; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 2,2L; CONSUMO DE ENERGIA: NO MÁXIMO 28 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 97W; TENSÃO: 220V OU BIVOLT; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. COR: BRANCA. DIMENSÕES MÉDIAS: ALTURA: 40,2CM, LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE: 39,2CM, PESO: 8,9KG. | | |
| 3 | CAFETEIRA ESPRESSO AUTOMÁTICA PARA CÁPSULAS CAFETEIRA ESPRESSO AUTOMÁTICA PARA CÁPSULAS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 600 A 700 ML. POTÊNCIA ELÉTRICA: ENTRE 1200 W E 1250 W, OPERANDO EM 220V OU BIVOLT. PRESSÃO DA BOMBA: SISTEMA MULTIPRESSÃO COM VALORES TÍPICOS DE 15 BAR E 2 BAR. MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,7 CM (ALT) X 16,7 CM (LARG) X 21,4 CM (PROF) OU VARIAÇÕES PRÓXIMAS EM MODELOS SIMILARES. PESO: CERCA DE 3,1 KG A 3,3 KG. CONSUMO DE ENERGIA: CERCA DE 13 KWH EM USO, 1,2 KWH EM MODO STANDBY. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARTE INTERNO DE CÁPSULAS USADAS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL, PAINEL TOUCHSCREEN EM ALGUNS MODELOS. COR: PRETO E VERMELHO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CÁPSULA DE RETROLAVAGEM, GUIA RÁPIDO, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. | Unidade | 2 |
| 4 | COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) COMPLETO COMPUTADOR: PROCESSADOR: INTEL CORE i5 13ª GERAÇÃO; CACHE 12MB; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA: 2.9 GHZ OU SUPERIOR; CHIP SET: INTEL Q470 OU EQUIVALENTE; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR4, EXPANSÍVEL. ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE NO MÍNIMO 500GB. GRAVADOR DE DVD-RW E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. PLACA GRÁFICA: INTEL UHD GRAPHICS 630 OU EQUIVALENTE; COR DO GABINETE: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA; ALIMENTAÇÃO: COM CHAVE DE ENTRADA: AC 100/240V - 2.34A / SAÍDA: DC 19,5V - 9.23A / POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E CURTO-CIRCUITO. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. ÁUDIO: PLACA DE SOM INTEGRADA COMPATÍVEL COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO), COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO (P2) OU CONJUNTO DE CONECTORES DE ÁUDIO NO PADRÃO 3.5MM; REDE: PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS (GIGABIT), COM SUPORTE A WAKE-ON-LAN; PORTAS E CONEXÕES: MÍNIMO DE 6 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS 2 USB 3.0); 1 PORTA HDMI; 1 PORTA VGA (OU DISPLAYPORT); 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET); ENTRADAS DE ÁUDIO (Linha/Mic) E SAÍDA DE ÁUDIO (Fone). SISTEMA INSTALADOS: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO | Unidade | 20 |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>64BITS E PACOTES OFFICE (OU SIMILARES), AMBOS INSTALADOS E VALIDADOS;</p> <p>MOUSE: TIPO ÓPTICO, COM FIO; CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY (CONECTAR E USAR), SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS; RESOLUÇÃO (DPI): MÍNIMO 1000 DPI, COM ALTA PRECISÃO PARA USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES; DESIGN: ERGONÔMICO, ANATÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO AMBIDESTRO (DESTROS E CANHOTOS); TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI), ADEQUADO AO USO PROLONGADO; QUANTIDADE DE BOTÕES: 03 BOTÕES: ESQUERDO, DIREITO E SCROLL (BOTÃO CENTRAL COM FUNÇÃO DE ROLAGEM); CABO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS; COMPATIBILIDADE: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX, MACOS E SEUS DERIVADOS, INCLUINDO VERSÕES MAIS RECENTES; INSTALAÇÃO: AUTOMÁTICA, VIA PORTA USB (PLUG AND PLAY); COR: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA;</p> <p>TECLADO: MODELO: TECLADO PADRÃO; PADRÃO: BRASILEIRO ABNT2 (COM TECLA "Ç" E CONFIGURAÇÃO CONFORME NORMAS NACIONAIS); LAYOUT: QWERTY; CONEXÃO: USB (PLUG AND PLAY); COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E OUTROS QUE SUPORTEM PERIFÉRICOS PADRÃO USB SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS; QUANTIDADE DE TECLAS: MÍNIMO DE 104 TECLAS, INCLUINDO TECLAS DE FUNÇÃO, ATALHO, MULTIMÍDIA E TECLADO NUMÉRICO; TIPO DE TECLAS: MEMBRANA (OU EQUIVALENTE), COM DIGITAÇÃO CONFORTÁVEL, SILENCIOSA E DE TOQUE MACIO; RESISTÊNCIA: À ABRASÃO E AO DESGASTE DAS INSCRIÇÕES DAS TECLAS; MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE; CABO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METRO, COM REVESTIMENTO RESISTENTE; ERGONOMIA: DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE DIGITAÇÃO; PLUG AND PLAY: RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO PELO COMPUTADOR, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB 5V; COR: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA;</p> <p>CAIXA DE SOM: POTÊNCIA DE SAÍDA: 3W RMS (OU SUPERIOR); ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB 5V; CONEXÃO DE ÁUDIO: PLUG P2 (3,5MM ESTÉREO); TIPO: CAIXA DE SOM ESTÉREO (COM 2 FALANTES OU SISTEMA EQUIVALENTE); FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100 HZ A 18 KHZ (MÍNIMA); IMPEDÂNCIA: 4 OHMS (APROXIMADAMENTE); MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE DURABILIDADE; CONTROLE DE VOLUME: INTEGRADO NO CORPO DA CAIXA; COMPRIMENTO DOS CABOS: MÍNIMO DE 80 CM, GARANTINDO PRATICIDADE NA INSTALAÇÃO; COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS COM SAÍDA DE ÁUDIO P2 (NOTEBOOKS, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS); DESIGN: COMPACTO, MODERNO E DE FÁCIL INSTALAÇÃO; COR: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA.</p> <p>ESTABILIZADOR: POTÊNCIA NOMINAL: 300VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V/220V); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA: 60HZ; REGULAÇÃO DE TENSÃO: ESTABILIZAÇÃO COM VARIAÇÃO NOMINAL DE $\pm 15\%$ OU MELHOR; TOPOLOGIA: ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO COM TRANSFORMADOR ISOLADOR OU AUTOTRANSFORMADOR; NÚMERO DE ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: MÍNIMO 4 ESTÁGIOS (OU EQUIVALENTE) PARA CORREÇÃO DE OSCILAÇÕES; TEMPO DE RESPOSTA:</p> | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| | <p>INFERIOR A 1 SEGUNDO PARA CORREÇÃO DE VARIAÇÕES; EFICIÊNCIA: MÍNIMO DE 95%; PROTEÇÕES INTEGRADAS: CONTRA SURTOS DE TENSÃO (PICOS); CONTRA SOBRECARGA; CONTRA CURTO-CIRCUITO; CONTRA SUB E SOBRETENSÃO; FUSÍVEL OU DISJUNTOR DE PROTEÇÃO REARMÁVEL; SINALIZAÇÃO: INDICADORES LUMINOSOS DE FUNCIONAMENTO E STATUS (REDE, ESTABILIZAÇÃO, PROTEÇÃO, ETC.) CONEXÕES: ENTRADA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 METRO DE COMPRIMENTO; SAÍDA COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; GABINETE: MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO ANTI-CHAMAS OU CHAPA METÁLICA PINTADA); SISTEMA DE VENTILAÇÃO ADEQUADO; DIMENSÕES: COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTO; PESO: COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA OFERTADA; COR: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA;</p> <p>TELA/MONITOR: TAMANHO 21,5" ANTIRREFLEXO; FORMATO: WIDESCREEN; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 5MS; RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD (1920 X 1080); RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; ENTRADAS DE VÍDEO: MÍNIMO HDMI E VGA; AJUSTE DE INCLINAÇÃO; FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA OU PREDOMINANTEMENTE PRETA; AJUSTE PARA ROTAÇÃO EM 90°;</p> <p>REQUISITOS GERAIS: PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM USO ANTERIOR, REFORMAS OU RECONDICIONAMENTOS.</p> | | |
| 5 | EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER; CAPACIDADE: 12.000 BTUS/H, CONFORME NORMAS DA ABNT/INMETRO; VOLTAGEM (V): 220 (MONOFÁSICO); COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SAÍDA REGULÁVEL DO AR; COM SELO PROCCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CATEGORIA "A"; GÁS REFRIGERANTE R-410A, R-32 OU OUTRO GÁS ECOLOGICAMENTE CORRETO (NÃO DEVE SER O R-22); SERPENTINA DE COBRE; FILTRO DE AR LAVÁVEL; COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. ITENS INCLUSOS: 01 EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA); 01 CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA); 01 CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 1 ANO. | Unidade | 5 |
| 6 | FRIGOBAR FRIGOBAR, CAPACIDADE: 110 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR COMPRESSOR COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; ESTRUTURA: COM 1 PORTA FRONTAL; COM COMPARTIMENTO INTERNO DIVIDIDO ENTRE REFRIGERADOR E FREEZER; COM GAVETA INTERNA, COM PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS; CONTENDO DIVISÓRIA PARA PORTA GARRAFAS E PORTA LATAS. GARANTIA: 1 ANO. | Unidade | 1 |
| 7 | LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR COM COPO TRANSPARENTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT, POTÊNCIA: NO MÍNIMO 900W; MATERIAL: PLÁSTICO, LÂMINAS EM INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES COM PULSAR, COM FILTRO INTERNO REMOVÍVEL EM INOX. | Unidade | 1 |
| 8 | MESA DE SOM Mesa controladora de som digital, com 32 pré-amplificadores com entradas combo P10 e Xlr; 14 Auxiliares Pré e Pós com saídas XLR; RTA Real Time Analayser; LR com saídas XLR; Gravação Multi Pista via USB com baixa latencia 32 in 32 out; | Unidade | 1 |

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| | Controle a partir do dispositivo de sua escolha (tablet, telefone, PC, Mac) via navegadores iOS, Android, Windows, Mac OS e Linux, sem instalar aplicativos; Phantom Power +48v Com função de Grupo; Fonte de 100 a 240v Full Range. | | |
| 9 | MICROFONE DE MESA MICROFONE, TIPO: DE MESA, COM HASTE FLEXÍVEL, COM CÁPSULA DE ELETRETO, SAÍDA XLR; COM LED INDICATIVA DE AÇÃOAMENTO; BASE COM PAINEL EM ACRÍLICO COM BOTÃO POWER. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO POLAR: SUPER CARDIOIDE; CÁPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 16.000 HZ; SENSIBILIDADE:-47DB±3DB (ODB =1V/PA EM 1KHZ; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 1600 ± 20% (1 KHZ); SLP: 105 DB (F= 1KHZ,THD<5%); REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: 9-48V DC PHANTOM POWER, 2 PILHAS AAA 1,5 V E DC 9 V; COMPRIMENTO DA HASTE: 60 CENTÍMETROS; PESO BRUTO: 1,20 KG. CONTEÚDO DO KIT QUE ACOMPANHA O MICROFONE: PROTETOR DE CÁPSULA, DUAS PILHAS AAA, CABO XLR (8 METROS), CABO XLR/P10 (30 CM), FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL | Unidade | 20 |
| 10 | NOTEBOOK NOTEBOOK COM TELA LED, NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS E RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR; PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL; ARMAZENAMENTO EM UNIDADE SSD DE, NO MÍNIMO, 512 GB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, 64 BITS E PACOTES OFFICE, AMBOS INSTALADOS E VALIDADOS; CONECTIVIDADE COM, NO MÍNIMO, 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA RJ-45 COM SUPORTE A REDE GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS), ALÉM DE WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR E BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR; WEBCAM HD INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDO; ALTO-FALANTES ESTÉREO; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO; TOUCHPAD MULTITOQUE; COR PRETA OU CINZA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V) COM ADAPTADOR COMPATÍVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 |
| 11 | SANDUICHEIRA ELÉTRICA SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 220 V OU BIVOLT; POTÊNCIA: NO MÍNIMO 850W; CHAPA EM TEFLON, COM FUNÇÃO GRILL E CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES; COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO (LIGADO) E DE AQUECIMENTO (PRONTO PARA USO); CORPO EM MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO; COR: PRETO OU PRATA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: NO MÍNIMO 12 MESES. | Unidade | 1 |
| 12 | SSD INTERNO SSD INTERNO, CAPACIDADE: NO MÍNIMO 480GB; INTERFACE: SATA III; Tamanho: 2,5 POLEGADAS/7 MM; VELOCIDADES DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 535 MB/S/445 MB/S; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. | Unidade | 6 |
| 13 | TELEVISOR TELEVISOR TIPO QLED, ANTIREFLEXO, TAMANHO MÍNIMO DE 85 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X | Unidade | 2 |

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| | 2160 PIXELS), COM SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS HDR10, HLG E DOLBY VISION. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60HZ; PROCESSADOR AI PQ; SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV (ANDROID TV). CONECTIVIDADE: WIFI 5; BLUETOOTH BT5.4; ENTRADA ETHERNET RJ-45 (LAN); CONEXÕES: 1 PORTA LAN; 3 HDMI; 1 USB; 1 ENTRADA PARA ANTENA/CABO; 1 SAÍDA ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: BASE DE APOIO (PÉS OU SUPORTE DE MESA); CONTROLE REMOTO COM MICROFONE EMBUTIDO E ACESSO RÁPIDO A APLICATIVOS; CABO DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. REQUISITOS E GARANTIA: PRODUTO NOVO, ORIGINAL, LACRADO; HOMOLOGADO PELA ANATEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM COBERTURA NACIONAL. | | |
| 14 | ACESS POINT (TIPO UNIFI) ACCESS POINT, VOLTAGEM: 127/220V, CONEXÃO COM E SEM FIO, FREQUÊNCIA: 5GHZ, 2.4 GHZ, BANDA DUPLA, LARGURA DA BANDA: 3000MBPS NO MINIMO, COM HOTSPOT, REDE MÓVEL 2G, VELOCIDADE WIRELESS: 1GBPS NO MINIMO, COM SUPORTE PARA ATÉ 300 CLIENTES SIMULTÂNEOS, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM FIREWALL INTEGRADO, PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: WPA, WPA2, WPA3, QUANTIDADE DE ANTENAS INTERNAS: 1, QUANTIDADE TOTAL DE PORTAS: 1, QUANTIDADE DE PORTAS LAN/WAN: 1, COM BOTÃO DE REINÍCIO, PESO APROXIMADO: 900G, COR: BRANCA. | Unidade | 1 |

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa poderá ser entregue de forma fracionada, sob demanda, visando garantir a qualidade e a eficiência na implementação dos serviços. Dessa forma, a divisão do objeto em itens facilitará a gestão do processo de contratação e permitirá uma melhor adequação às necessidades específicas de cada setor da instituição.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais da Câmara Municipal de Sousa e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SOLUÇÕES EM TI.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis.

A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa tem como principal objetivo modernizar e otimizar os processos internos da instituição. Com a implementação de novos equipamentos e tecnologias, espera-se aumentar a eficiência e a produtividade dos servidores, além de proporcionar um melhor atendimento aos cidadãos.

Além disso, a contratação visa garantir a segurança da informação e a proteção dos dados da Câmara Municipal de Sousa, por meio da atualização dos sistemas e da implementação de soluções tecnológicas que garantam a integridade e confidencialidade das informações. Com a utilização de equipamentos eletrônicos de última geração, pretende-se reduzir os riscos de falhas e garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Por fim, a contratação desses equipamentos e soluções em TI também tem como objetivo promover a transparência e a prestação de contas, permitindo um melhor controle e monitoramento dos gastos públicos. Com a modernização dos processos, a Câmara Municipal de Sousa poderá oferecer um serviço mais eficiente e transparente para a população, atendendo às exigências da legislação vigente e contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses equipamentos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, contaminação do solo e da água, além do consumo de recursos naturais não renováveis.

Além disso, a obsolescência programada desses equipamentos pode levar a um descarte prematuro, aumentando ainda mais o impacto ambiental. A falta de políticas de reciclagem e descarte adequado também contribui para a degradação do meio ambiente.

Uma solução para minimizar esses impactos seria a adoção de práticas sustentáveis, como a compra de equipamentos com certificações ambientais, a implementação de programas de reciclagem e reutilização de equipamentos antigos, e a conscientização dos funcionários sobre a importância da preservação ambiental.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Sousa poderia contribuir para a redução do impacto ambiental gerado pela aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

13. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e/ou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Ora, é cediço que quando o licitante proponente tem conhecimento acerca do valor máximo a ser pago pela administração na aquisição de determinado objeto, ou na contratação de algum serviço, a tendência é que a proposta apresentada seja influenciada por tal informação, o que muitas vezes reflete um resultado não tão vantajoso ao final do certame.

Nesse sentido, muito bem ressalta Ronny Charles em artigo acerca do tema:

“Assim, em uma licitação para a contratação de determinado serviço, quando a Administração informa previamente o preço máximo que aceita pagar, ela cria um incentivo econômico para que o fornecedor utilize este valor como referência de proposta, mesmo que seu preço real seja inferior. Este comportamento é muito comum, notadamente quando se adota o procedimento de lances, sem desclassificação das propostas com valores mais elevados, característico do pregão eletrônico. A possibilidade de reduzir, ou não, sua proposta através de lances sucessivos, de acordo com o nível de competitividade do certame e a necessidade, garante um incentivo à maximização dos preços, no momento da apresentação das propostas, sem risco de desclassificação.

Noutro diapasão, sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tenderiam a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros.” (Torres, 2022, p. 01)

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluios, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.”
(Moreira; Guimarães, 2012, p. 158)

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma, esta Equipe de Planejamento da Contratação justifica a adoção do orçamento sigiloso para o certame, na qual, o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Sousa em relação aos equipamentos eletrônicos e soluções em TI.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos equipamentos e serviços a serem adquiridos, bem como os critérios de avaliação das propostas.
3. Realizar um processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), para selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que possam acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e garantir a qualidade dos equipamentos adquiridos.
5. Formalizar o contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo claramente as responsabilidades de cada parte, os prazos de entrega dos equipamentos e a forma de pagamento.
6. Realizar o recebimento dos equipamentos e soluções em TI, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas e em perfeitas condições de funcionamento.
7. Monitorar a execução do contrato, realizando visitas técnicas periódicas ao fornecedor e solicitando relatórios de acompanhamento da prestação dos serviços.
8. Manter um controle rigoroso dos prazos e custos do contrato, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprir as demandas da Câmara Municipal de Sousa é uma necessidade fundamental para garantir o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados pelo órgão. Com a evolução tecnológica constante, é imprescindível que a instituição esteja sempre atualizada e equipada com os melhores recursos disponíveis no mercado.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pela administração pública. Nesse sentido, a contratação dos equipamentos eletrônicos e soluções em TI deve seguir rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, entre outros.

Para garantir a viabilidade da contratação desse objeto, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, competitiva e em conformidade com a legislação vigente. A elaboração de um edital claro e objetivo, que contemple as especificações técnicas necessárias, os critérios de seleção dos fornecedores e os prazos de entrega dos equipamentos, é essencial para garantir a lisura do processo.

Além disso, é importante que a Câmara Municipal de Sousa realize uma análise criteriosa das propostas recebidas, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos oferecidos, a capacidade técnica

dos fornecedores e a garantia de assistência técnica pós-venda. Dessa forma, será possível selecionar a melhor proposta que atenda às necessidades do órgão de forma eficiente e econômica.

Em resumo, a contratação de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprir as demandas da Câmara Municipal de Sousa é viável e necessária, desde que seja realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Com um processo licitatório transparente e competitivo, será possível adquirir os recursos tecnológicos necessários para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI para suprimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa, concluímos que a contratação é adequada para atender às necessidades da instituição. Os equipamentos eletrônicos e soluções em TI são essenciais para o bom funcionamento e modernização dos processos internos da Câmara, possibilitando maior eficiência e agilidade nas atividades realizadas pelos servidores.

Além disso, a aquisição desses equipamentos e soluções em TI contribuirá para a melhoria da transparência e da comunicação com a sociedade, permitindo um melhor acompanhamento das atividades legislativas e uma maior interação com os cidadãos. Dessa forma, a contratação pública se mostra fundamental para garantir a modernização e a eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Sousa, atendendo de forma satisfatória às demandas da instituição e de seus usuários.

Portanto, consideramos que a contratação para a aquisição de equipamentos eletrônicos e soluções em TI é adequada e necessária para o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Sousa, proporcionando benefícios tanto para a instituição quanto para a comunidade local. A modernização e a informatização dos processos internos são essenciais para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da democracia, tornando a contratação um investimento importante para o desenvolvimento e a eficiência do órgão legislativo municipal.

Sousa-PB, 10 de Novembro de 2025.

Afonso Gomes Pereira
Membro da Equipe de Planejamento de Contratações
PORTARIA N. 86/2025

Marília Gomes Barbosa Ferreira de Sousa
Membro da Equipe de Planejamento de Contratações
PORTARIA N. 68/2025